

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 3522 - ANO XVI

Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Macarani
Prefeitura
Transparência e Responsabilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.931, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal LUCIANO DANTAS FERRAZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de advogado, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal Luciano Dantas Ferraz de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de advogado, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 05/06/2023 a 05/06/2024, e deverão ser gozadas a partir de 25 de novembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.932, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal JOÃO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor público municipal João José da Silva, ocupante do cargo de gari, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 04/05/2024 a 04/05/2025, e deverão ser gozadas a partir de 25 de novembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.933, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares à servidora pública municipal GRAZIELLA DE CASTRO RIBEIRO LACERDA, ocupante do cargo de zootecnista, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal Graziella de Castro Ribeiro Lacerda, ocupante do cargo de zootecnista, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 95 a 100, da Lei Municipal nº 087, de 26 de dezembro de 1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani.

Parágrafo único – As férias se referem ao período aquisitivo de 02/06/2024 a 02/06/2025, e deverão ser gozadas a partir de 25 de novembro de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 25 de novembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto.
Prefeita Municipal de Macarani.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
CNPJ Nº. 13.751.540/0001-59

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110501/2025

RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Município de Macarani - BA torna público, e da ciência aos interessados, o **RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 110501/2025, MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, regida pela Lei 14.133/21 que objetiva Sistema Registro de Preços (SRP) para eventual e futura aquisição de equipamentos permanentes e materiais de informática que serão utilizados para atender as necessidades da secretaria de educação no município de Macarani/BA.

VANGUARDA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0003-99, estabelecida na Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo Prédio Administrativo, 1º andar, Salão 1201, bairro Planeta, Cariacica-Espirito Santo, CEP: 29.156-777, neste ato representados (as) por Felipe Gonçalves Nova da Costa, Brasileiro, maior, Casado, Empresario, portador do RG. Nº 2.673.712 - SSP/DF, e CPF nº 029.555.641-25, residente à casa 02, Lote 03, Apartamento 404, Taguatinga, Distrito Federal, CEP: 72.015-025. Vencedora do **Lote I** no valor total de **R\$ 231.434,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**

Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

MACARANI - BA, 25 de novembro de 2025.

André de Freitas Jacinto
Pregoeiro

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110501/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110501/2025

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Prefeita Municipal, no uso de uma de suas atribuições conferidas por Lei, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, conforme Sessão Pública de Licitação do **Sistema Registro de Preços (SRP)** acima em epígrafe, **que tem por objeto a contratação de empresa do ramo, para eventual e futura aquisição de equipamentos permanentes e materiais de informática que serão utilizados para atender as necessidades da secretaria de educação no município de Macarani/BA**, mediante condições estabelecidas no Edital e seus anexos, ocorrida no sistema do Banco do Brasil S/A, Licitações-e, resolve adjudicar pelo critério de menor preço, em favor da empresa:

VANGUARDA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0003-99, estabelecida na Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo Prédio Administrativo, 1º andar, Salão 1201, bairro Planeta, Cariacica-Espirito Santo, CEP: 29.156-777, neste ato representados (as) por Felipe Gonçalves Nova da Costa, Brasileiro, maior, Casado, Empresario, portador do RG. Nº 2.673.712 - SSP/DF, e CPF nº 029.555.641-25, residente à casa 02, Lote 03, Apartamento 404, Taguatinga, Distrito Federal, CEP: 72.015-025. Vencedora do **Lote I** no valor total de **R\$ 231.434,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**.

Macarani-Bahia, 25 de novembro de 2025.

André de Freitas Jacinto
Pregoeiro

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani-Bahia

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110501/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110501/2025

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macarani-Bahia, no uso de uma de suas atribuições conferidas por Lei, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, conforme Sessão Pública de Licitação nos autos da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico Nº **110501/2025**, Processo: **110501/2025**, e por tudo que foi apresentado,

Considerando a legalidade dos atos referente ao processo administrativo em epígrafe;

Considerando os termos do parecer jurídico que atesta a obediência as exigências determinadas pela Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando o resultado do julgamento ocorrido na sessão pública, via sistema do Banco do Brasil S/A, Licitações-e2, em respeito a todas as fases estabelecidas;

Considerando que não houve recursos impetrados no prazo legal;

Resolve:

HOMOLOGO a presente Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 110501/2025**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, que teve como objeto: **Sistema Registro de Preços (SRP) acima em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo, para eventual e futura aquisição de equipamentos permanentes e materiais de informática que serão utilizados para atender as necessidades da secretaria de educação no município de Macarani/BA, cuja decisão declarou vencedora a empresa:**

VANGUARDA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.975.551/0003-99, estabelecida na Rua Francisco Sesquim, nº 356, Galpão 2 B, Anexo Prédio Administrativo, 1º andar, Salão 1201, bairro Planeta, Cariacica-Espirito Santo, CEP: 29.156-777, neste ato representados (as) por Felipe Gonçalves Nova da Costa, Brasileiro, maior, Casado, Empresario, portador do RG. Nº 2.673.712 - SSP/DF, e CPF nº 029.555.641-25, residente à casa 02, Lote 03, Apartamento 404, Taguatinga, Distrito Federal, CEP: 72.015-025. Vencedora do **Lote I** no valor total de **R\$ 231.434,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais)**.

Macarani-BA, 25 de novembro de 2025.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani-Bahia

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112501/2025 – EXTRATO

Contratante: O MUNICIPIO DE MACARANI, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, com sede localizada na Avenida Da França, nº 393, Sala Pelourinho, HUB Salvador, 2º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.010.010.

Fundamento: Artigo 95, parágrafo II, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Prestação de serviços de publicações dos atos oficiais no Diário Oficial da União e Jornal de Grande Circulação, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Macarani.

Valor: R\$ 5.995,00 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Dotação: Secretaria: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Unidade: 020003 ADMINISTRAÇÃO, 4.122.3.2.008 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTES: 1501 E 1500.

Assinatura: 25 de novembro de 2025

Vigência: 25/11/2025 a 31/12/2025

Autoridade: Selma Rodrigues Souto, Prefeita Municipal